



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES  
(DA)

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CR/58A000141/PS/ 0059FG/2024

**CONTRATAÇÃO DE 7 ASSESSORES CLÍNICOS PROVÍNCIAS PARA O PROGRAMA DA TUBERCULOSE**

O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Saúde (MISAU), recebeu um financiamento do Fundo Global para apoio nas actividades na área de Tuberculose.

Dentro dos desafios do Programa Nacional da Tuberculose, constam as baixas taxas de notificação e de sucesso de tratamento da Tuberculose Resistente, associada às altas taxas de perda de seguimento e de óbitos.

Visando assegurar a implementação das intervenções do programa, melhorar a qualidade dos cuidados clínicos prestados ao utente e o seguimento da cascata da Tuberculose, incluindo a gestão e análise de dados, o Ministério da Saúde pretende contratar sete (7) Assessores Clínicos Provinciais para o Programa Nacional de Controlo de Tuberculose.

Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões e experiências, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:

**1.Habilitações Literárias:**

- Licenciatura em Medicina;

**2.Experiências Profissionais:**

- Experiência de trabalho a nível distrital por pelo menos 2 anos;
- Experiência de pelo menos 3 anos na gestão de projectos de saúde pública, de preferência nas áreas de TB e HIV em Moçambique;
- Experiência clínica no manejo de doentes com tuberculose, tuberculose multirresistente, tuberculose infantil, e tuberculose e HIV;
- Conhecimento prático do funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, especialmente do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose em Moçambique;
- Experiência em monitoria e avaliação de programas de controlo de doenças;
- Conhecimento prático em sistemas Electrónicos de informação em saúde para gestão de pacientes, laboratório e farmácia;

- Conhecimento na óptica de utilizadores dos pacotes MS-Word, Excel, PowerPoint e internet;
- Residente na Província onde se candidata é uma vantagem,
- Excelentes habilidades analíticas, de comunicação oral e escrita e de trabalho em equipa;

### **3. Local de Trabalho- Nas Direcções e Serviços Províncias de Saúde de;**

1-Província de Niassa;1-Província de Cabo Delgado;1-Província de Manica;

1-Província de Sofala; 1-Província de Tete;1-Província de Inhambane;1-Província de Maputo

### **3.2 Concurso e Por Lote**

Lote 1-Província de Niassa; Lote 2-Província de Cabo Delgado; Lote 3-Província de Manica;

Lote 4-Província de Sofala; Lote 5-Província de Tete; Lote 6-Província de Inhambane; Lote 7-Província de Maputo

### **4.Vigência do Contrato**

O contrato será de 36 Meses e sujeito à avaliação em cada 12 meses baseado em indicadores de desempenho.

A Manifestação de interesse deverá ser redigida em Língua Portuguesa, acompanhada de todos os documentos relevantes em (1) uma origem e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia **3 de Setembro de 2024, às 15h00 locais.**

***Ministério da Saúde Av. Eduardo Mondlane n° 1008 R/C Cidade de Maputo***

O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro , Selecção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.

Os assessores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referências detalhados no endereço abaixo indicado durante as horas normais de expediente ou através do portal [www.misau.gov.mz](http://www.misau.gov.mz) ou [www. Ufsa.gov.com](http://www.Ufsa.gov.com)

Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado acima.

Maputo, Agosto de 2024